

O INFORMATIVO SEMANAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA BRASILEIRA

Abiquim Informa

Ano 32 - nº 796 – 29 de junho de 2021

ABIQUIM

SERVIÇO, PROMOVENDO AFRONTE E PROTEGENDO VIDAS



Atuação Responsável

Compromisso com a sustentabilidade



RECE

Déficit em produtos químicos é recorde e soma US\$ 33,5 bi em 12 meses

Indústria química regional lança manifesto por uma política comercial alicerçada em competitividade e segurança jurídica



O déficit na balança comercial de produtos químicos atingiu US\$ 14,5 bilhões no acumulado dos cinco primeiros meses deste ano (valor 27% superior àquele de igual período em 2020) e a inédita marca de US\$ 33,5 bilhões em bases anualizadas. Esse recorde de saldo negativo nos últimos 12 meses (de junho de 2020 a maio de 2021) é resultado das importações de US\$ 45,2 bilhões e das exportações de US\$ 11,7 bilhões, em produtos químicos, respectivamente aumentos de 9,4% e de 7,4% na comparação com os dados consolidados de 2020.

Entre janeiro e maio, os produtos farmacêuticos (US\$ 5,1 bilhões), os intermediários para fertilizantes (US\$ 3,1 bilhões) e as resinas termoplásticas (US\$ 2,2 bilhões) foram os principais grupos da pauta de importação brasileira de produtos químicos, representando, juntos, um pouco mais da metade (52,5%) do total de US\$ 19,9 bilhões importados pelo País no período. Já quanto às exportações, o grupo de produtos inorgânicos diversos (especial destaque para alumina calcinada) foi aquele com maiores vendas ao exterior, de US\$ 1,6 bilhão, aumento de 5,7% na comparação com igual período do ano anterior, representando praticamente 30% de todas as vendas externas, que foram de US\$ 5,4 bilhões, entre janeiro e maio.

Em termos de quantidades físicas, as movimentações em produtos químicos foram recorde tanto com as importações de 21,5 milhões de toneladas quanto com as exportações de 6,8 milhões de toneladas; aumentos, respectivamente, de 13,9% e de 5,9% em relação aos registros entre janeiro e maio do ano passado.

De acordo com o presidente-executivo da Abiquim, Ciro Marino, os dados da balança comercial em produtos químicos comprovam o quanto o setor químico já é internacionalmente integrado aos grandes fluxos comerciais globais, mas igualmente sinalizam que as políticas públicas regionais de maior inserção internacional necessariamente aconteçam de forma condicionada à uma agenda de competitividade e em pleno atendimento das normas atualmente vigentes no Mercosul. “Entendemos que a Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) é um instrumento fundamental para a consolidação da União Aduaneira, promoção da competitividade e da produtividade da região e atração de investimentos. Esse é o espírito de manifesto que a Abiquim assina em conjunto com as entidades congêneres ASIQR (Uruguai) e CIQyP (Argentina) expressando as preocupações da indústria química regional com qualquer processo de revisão estruturada da TEC e solicitando às autoridades do bloco, e dos países que o integram, que garantam pleno respeito às normativas vigentes no Mercosul e promovam ampla consulta aos diferentes setores produtivos, por meio de procedimento específico e que garanta transparência e previsibilidade, de forma a avaliar os impactos econômicos na configuração de uma proposta de política comercial viável, alicerçada em competitividade e segurança jurídica”, alerta Ciro Marino.

GÁS NATURAL

Em comissão da Abiquim, diretora da ANP defende celeridade na implementação da Lei do Gás

No dia 28 de junho, a Comissão de Gás Natural da Abiquim recebeu a diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Symone Araújo, para discutir a visão do regulador sobre a implementação da Lei do Gás Natural.

Durante apresentação, pontuando os trabalhos da ANP, Symone destacou que a Agência tem consciência da urgência da regulamentação da Lei e afirmou: “Estamos trabalhando em prol de um mercado aberto com um gás de qualidade e competitivo. A celeridade é um fator muito importante e dentro deste processo a participação da sociedade é tanto quanto fundamental para que a Lei do Gás seja efetivamente implementada.”

Destacando as tarefas a serem enfrentadas, a diretora da ANP prevê o período de um ano para que todos os dados econômicos sejam levantados para a validação de preços aos consumidores residenciais e industriais e ressaltou que a sociedade será envolvida para a discussão da regulação. “Convidaremos ainda todas as partes envolvidas no que tange a análise do impacto regulatório”, finaliza.

Para ter acesso à íntegra da Lei do Gás, clique [aqui](#)

Obter mais informações, envie e-mail para: fatima.giovanna@abiquim.org.br

CONSULTA PÚBLICA

Agência Nacional de Energia Elétrica convoca sociedade para estudo que visa permitir mercado livre para consumidores com carga inferior a 500 KW

No dia 18 de junho foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o Aviso de Tomada de Subsídios da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de número 10/2021 para obter subsídios à elaboração de estudo sobre as medidas regulatórias necessárias para permitir a abertura do mercado livre para consumidores com carga inferior a 500 kW, incluindo o comercializador regulado de energia e proposta de cronograma de abertura iniciando em 1º de janeiro de 2024.

O prazo para envio de documentos será até 17/8/2021, através do e-mail ts010_2021@aneel.gov.br

Para ler o aviso na íntegra clique [aqui](#)

Mais informações, basta mandar email para fatima.giovanna@abiquim.org.br

MINAS E ENERGIA

Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica estabelece novos valores de prêmio unitários para repactuação do risco hidrológico

Na última sexta-feira foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 935, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que estabelece os valores de prêmios unitários para repactuação do risco hidrológico

do mecanismo do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, referenciados à data-base de janeiro de 2021, válidos para opções de repactuação realizadas em 2021, com vigência a partir de 2022.

A resolução entra em vigor em 1º de julho de 2021 e, de acordo com o ato, os novos valores substituem os prêmios unitários estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, que estabelece os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do Mecanismo de Realocação de Energia.

Clique [aqui](#) para ver a resolução na íntegra

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail fatima.giovanna@abiquim.org.br

CONSULTA PÚBLICA

Abiquim reforça consulta a empresas associadas sobre sensibilidades nas negociações comerciais com a Indonésia e com o Vietnã

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia (ME) abriu oficialmente, pelo prazo de 60 dias, por meio da Circular SECEX nº 32, de 18 de maio de 2021, consulta pública para que as associações e entidades representantes do setor privado brasileiro e demais partes interessadas possam manifestar seus posicionamentos quanto a um possível intercâmbio de concessões de preferências tarifárias mútuas e demais temas/disciplinas normativas que nortearão as negociações entre o (i) Mercosul e a República da Indonésia, e o (ii) Mercosul e a República Socialista do Vietnã - ambas no âmbito dos novos acordos comerciais com esses parceiros, visando promover a maior inserção dos países do bloco no comércio internacional e melhorar o acesso dos produtos brasileiros em mercados de interesse.

Para identificação dos pontos sensíveis para a consolidação de um posicionamento setorial, a Abiquim solicita aos associados se manifestarem apenas em relação aos seus itens produzidos pela própria empresa, preenchendo os Roteiros Sensíveis para cada um dos mercados, Indonésia e Vietnã, com o embasamento do posicionamento de exclusão da mercadoria em específico da referida negociação.

As respostas podem ser enviadas para a equipe de assuntos de comércio exterior, até 9 de julho de 2021, para o e-mail: eder.silva@abiquim.org.br.

Para esclarecimentos ou mais informações pelos contatos da Equipe de Assuntos de Comércio Exterior da ABIQUIM: eder.silva@abiquim.org.br ou diego.hrycylo@abiquim.org.br

REGIME DE EX-TARIFÁRIO PARA BK/BIT SEM PRODUÇÃO NACIONAL

Renovação do Regime de Ex-tarifário para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações no Mercosul

O Ministério da Economia (ME) publicou nota em seu sítio eletrônico, em 22 de junho de 2021, comunicando que o governo brasileiro possui a autorização do Mercosul para aplicar seu próprio Regime de Ex-tarifário para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações, sem produção nacional, até o dia 31 de dezembro de 2021. Nesse sentido, mesmo no ano de 2021, as recentes Resoluções de concessão de ex-tarifários estão sendo anexadas às Resoluções GECEX nº 14 e 15/2020, as quais perdem sua vigência justamente no dia 31/12/2021.

De acordo ainda com a nota, o ME sabe que muitas empresas terão interesse na prorrogação dos ex-tarifários, especialmente os que serão concedidos em 2021. Assim, o órgão registra que está pensando na melhor forma para prorrogar os mencionados ex-tarifários sem causar um excesso de trabalho para os pleiteantes e para o Governo Federal. A primeira questão para a renovação dos ex-tarifários passa primeiro pela renovação da autorização brasileira junto ao Mercosul, o que o ME acredita que, como vem ocorrendo desde 2005, ocorra nesse segundo semestre de 2021.

Por fim, o ME registra que assim que tiver uma decisão acerca do procedimento, enviará e-mail às partes interessadas e publicará no site do Ministério da Economia. Não obstante, conforme determina a Portaria ME nº 309/2019, a partir do dia 04 de julho de 2021, o Governo Federal receberá pleitos de renovação dos ex-tarifários que se encontram vigentes. Esses pleitos seguirão seus trâmites normais, mas o ME ressalta que apenas poderão efetivamente ser concluídos na última reunião do Comitê Executivo de Gestão (Gecex) em 2021, quando já se tiver a posição do Mercosul sobre o Regime de Ex-tarifário para BK e BIT do Brasil.

Para ler a nota do Ministério da Economia na íntegra, clique [aqui](#)

Esclarecimentos ou mais informações podem ser obtidos por meio da Equipe de Assuntos de Comercio Exterior da ABIQUIM: eder.silva@abiquim.org.br ou diego.hrycylo@abiquim.org.br



A Abiquim monitora e publica anualmente os Indicadores de Desempenho do Atuação Responsável®, visando divulgar a performance e as melhorias conquistadas pela indústria química nacional e seus parceiros. Os dados da indústria, após a consolidação, são por sua vez informados ao ICCA - International Council of Chemical Associations, que consolida as informações dos 65 países que adotaram o programa Atuação Responsável®, publicando então o “Responsible Care Status Report” com o desempenho da indústria química mundial.



[Valor Econômico – Indústria química regional pede respeito às normas do Mercosul em revisão da TEC](#)

[Agrolink – Indústria química do Mercosul quer segurança jurídica](#)

[Tintas & Vernizes – Entidades da indústria química de Brasil, Argentina e Uruguai assinam manifesto setorial por uma política comercial regional alicerçada em competitividade e segurança jurídica no Mercosul](#)

[Revista Analytica – Abiquim diz que prevê retrocessos na nova lei do gás com mudanças discutidas na MP da Eletrobras](#)

[Valor Econômico - Déficit comercial de químicos chega a recorde em 12 meses até maio, aponta Abiquim](#)

[Agrolink – Déficit em produtos químicos é recorde](#)

Notícias das associadas

Press releases distribuídos pelas empresas

[Oxitenos lança websérie em celebração ao mês do Orgulho LGBTQIA+](#)

[Soluções de embalagens DaColheita contribuem para a redução da pegada ambiental no transporte de frutas](#)

[Covestro e Assintecal lançam Trilha da Sustentabilidade](#)

Reuniões de Comissões

28 de junho

14h00 – Desenvolvimento Sustentável

14h30 – Gás Natural

29 de junho

09h00 – Gerenciamento de Produto

14h00 - Tecnologia

30 de junho

10h00 - Economia e Competitividade

13h00 – Comitê Executivo

14h30 – Conselho Diretor

*todas as reuniões serão realizadas por videoconferência

Confira a grade completa de cursos em <https://abiquim.org.br/cursos>

Expediente

ABIQUIM INFORMA – É livre a transcrição, desde que citada a fonte.

Edição: Camila Matos E-mails: abiquiminforma@abiquim.org.br

Para a inclusão de profissionais de sua empresa que queiram receber o **Abiquim Informa**, envie uma mensagem para abiquiminforma@abiquim.org.br ou imprensa@abiquim.org.br informando os dados dos interessados (nome, e-mail, telefone, empresa e endereço comercial).
